

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2019**

EDITAL 009/2019 - ABAETÉ

CANDIDATO: DALTON JOSE DA SILVA	
EDITAL: 009/2019	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO NA VAGA 01	
PARECER DA BANCA: <p>O candidato contesta o resultado do processo seletivo com base no fato de que o curso de Ciências Contábeis, por pertencer ao campo das humanidades, trata-se de uma Ciência Social. Ora, parece ter havido um equívoco na compreensão do candidato quanto à formação exigida. Quando se pede formação em Serviço Social ou em Ciências Sociais (grifos nossos), não se refere à compreensão genérica que se atribui às Ciências Humanas ou Sociais como um todo, mas a áreas específicas que correspondem a formações profissionais. Assim, quando se refere a Ciências Sociais, diz-se de um campo de conhecimento específico, pertencente à grande área das Ciências Humanas, definida pela CAPES, não se dizendo, portanto, das humanidades, em sentido genérico. As Ciências Contábeis pertencem, por sua vez, à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas.</p>	

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO EXAMINADORA